

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2001:** *Aos vinte e quatro dias do mês de Abril, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente) encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Não se encontravam presentes ao início da reunião (chegariam um pouco mais tarde) o Senhor Presidente **Ángelo Azevedo** e o Vereador **Dr. Carlos Correia.** =====

===== Não marcaram presença nesta reunião o Vereador **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, por se encontrar de férias e a Vereadora **Dr.ª Helena Terra** por afazeres profissionais. =====

===== **Marcação e justificação de faltas (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro:** *Considerando as razões das ausências do Vereador **Arq. Santos Godinho** e da Vereadora **Dr.ª Helena Terra**, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado.* =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 10m. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezassete e vinte e três do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PAINEL DE AZULEJARIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Escola referida em título, informando que no intuito de valorizar esteticamente o espaço daquela escola, foi aprovada uma proposta de intervenção artística, de um projecto do autor José Emídio, na vertente de azulejaria e pintura. O orçamento do projecto é de 2.146.950\$00, tendo sido contemplados por parte do Ministério da Educação com uma verba de 1.946.950\$00. Na elaboração do projecto e para a sua aprovação é valorizada a colaboração de outras entidades locais, tendo esta escola tomado a liberdade de referir a participação da Câmara Municipal com a verba de 200.000\$00, que é a diferença entre o valor do projecto e o valor atribuído. Assim, vêm pôr à consideração da Câmara a possibilidade de lhes ser atribuída a referida verba como subsídio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, e ao abrigo do n.º 4 al. a) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 200.000\$00. O Vereador Eng.º António Maria Martins, apresentou a seguinte declaração de voto: “Em minha opinião, este tipo de obras, constituem um bom exemplo de como se administram mal os dinheiros públicos do país. Considero espantoso que numa escola com múltiplas carências, que vão desde os reagentes para o laboratório passando por material didáctico, equipamentos diversos e obras de recuperação e conservação, por exemplo pintura exterior do edifício, se invista mais de dois mil contos num painel de azulejos, para tornar mais aprazível e espaço escolar. Acresce que esta Escola dispõe de uma área florestal completamente abandonada, onde ao fim de 40 anos, praticamente não se renovaram espécies, não se refizeram caminhos, nem se cuidou de a valorizar. Entendo por isso, que a Câmara Municipal não deve pactuar com este tipo de intervenções e nego o meu voto favorável à pretensão.”* =====

===== ***Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.*** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PRÉMIO DE JORNALISMO JUVENIL BENTO CARQUEJA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Escola referida em epígrafe, dando a conhecer que criou o Prémio de Jornalismo Bento Carqueja, reabilitando, desta forma, o prémio com o mesmo nome, instituído pela Portaria do Ministério da Educação n.º 9 de 9 de Janeiro, sendo simultaneamente uma homenagem da escola ao seu fundador, relevando uma das facetas em que se distinguiu este insigne Oliveirense: o jornalismo. Assim, solicitam a atribuição de um subsídio para que possam fazer face às despesas com este evento. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade informar aquela escola de que se encontra disponível para participar com a atribuição de um prémio.* =====

===== *Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, passando a assumir a direcção dos trabalhos.*=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== PROJECTOS “ROTEIROS TEMÁTICOS DA ÁGUA” E “DVNET- PROJECTO DE DIVULGAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NAS EMPRESAS”- PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO: *Presente uma informação do Vereador Eng.º António Pinto Moreira, na qual solicita autorização para proceder aos pagamentos dos projectos assumidos pela Câmara Municipal, como entidade parceira, sendo respectivamente, 3.159.700\$00 (três milhões cento e cinquenta e nove mil e setecentos escudos) relativo ao projecto “Roteiros temáticos da Água” e 3.300.000\$00 (três milhões e trezentos mil escudos) relativo ao “Projecto DVNET”, projectos estes que foram alvo de candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte, no âmbito do QCA III. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento daquelas importâncias .*=====

===== PATRIMÓNIO MUNICIPAL =====

===== AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A E.B. 2,3 S. ROQUE/ NOGUEIRA DO CRAVO: *Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, do seguinte teor: “Considerando, a inquestionável mais valia que a construção da “E.B 2,3 S. Roque/ Nogueira do Cravo” constitui, como factor de desenvolvimento, não só para freguesia onde será implantada, mas também para todo o concelho e, atendendo ainda que, do total da área destinada à implantação da Escola, apenas esta propriedade se encontra ainda “indisponível”, correndo-se o risco de atrasos na execução daquele equipamento, entendeu-se de todo conveniente, reiterar as negociações junto dos proprietários, com vista à aquisição amigável do referido terreno, pretendendo-se desta forma, evitar a morosidade e a complexidade inerentes a um processo de expropriação litigiosa. Assim, com referência à deliberação tomada em reunião do Executivo realizada em 15.06.99, e decorridas as negociações, entretanto, reiniciadas junto dos proprietários, Valentim Soares da Costa e esposa Maria Lúcia Oliveira Neves, os mesmos concordaram em vender à Câmara Municipal, o prédio sito no lugar da Gândara, com 6459 m2 de terreno, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Chã de S. Roque sob os artigos 986, 988 e 990, pelo preço de Esc. 36.000.000\$00 (trinta e seis milhões de escudos).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a referida propriedade pelo valor de 36.000.000\$00.*=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PALMAZ- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:**  
Retirado. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES- QUEDA DE MUROS- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:** Presente o ofício 119 da Junta de Freguesia referida em título, dando conta das várias situações de carácter urgente causadas pelas intempéries, nomeadamente a queda de muros (dos quais anexa relação) que, além de tornarem perigosas as ruas, já de si sinuosas, as tornam ainda mais estreitas. Neste contexto, vêm solicitar a atribuição de uma comparticipação para todas estas reparações, as quais orçam num valor de 4.500.000\$00. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade participar com o montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), a serem pagos de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- ESTUDO DA ZONA ENVOLVENTE DA CAPELA DO FUNDO DO PINHEIRO:** Presente o estudo referido em título (versão I e versão II), acompanhado da competente memória descritiva, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. O presente estudo foi elaborado pelo Departamento de Gestão, Planeamento Urbanístico e Ambiente pelo técnico, Arq. Pedro Flores Marcos, e surge como contra- proposta ao pedido de informação prévia n.º 680/2000, em que é requerente o Sr. José Oliveira Ferreira. Após análise das mesmas, e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a versão II, devendo a mesma ser encarada como uma orientação flexível, uma vez que irá enquadrar um loteamento de características e ocupação que se desconhecem, características essas que trarão implicações ao nível das áreas a ceder ao domínio público. =====

===== **Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro o assunto que se segue:** =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO:** Presente uma proposta do Vice - Presidente Senhor Ápio Assunção, do seguinte teor: "Verificando-se que: Durante o período de Verão os emigrantes vêm de férias; o nosso concelho é visitado por turistas; neste período também o pessoal goza férias, pelo que se verifica um aumento de serviço e redução do pessoal: Proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo, pelo período de seis meses, quatro cantoneiros de limpeza, para prestar serviço no Sector de Higiene e Limpeza, ao abrigo da alínea d), do art.º 18º do Decreto- Lei 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, devendo a Secção de

*Recrutamento, Selecção e Cadastro, proceder à abertura do respectivo concurso, sendo o método de selecção entrevista, efectuada por um júri ad-hoc. =====*

*===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====*

*===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu **Maria Isabel S. Hirauda Bestos**, a redigi e subscrevo. =====*

*Miguel de Lillo Agudo*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**AMOA**